Coleção
REPERCUSSÕES DO
NOVO CPC

v.7

Coordenador geral
FREDIE DIDIER JR.

CONFORME NOVO CPC 2015

JUIZADOS ESPECIAIS

Coordenadores

BRUNO GARCIA REDONDO
WELDER QUEIROZ DOS SANTOS
AUGUSTO VINÍCIUS FONSECA E SILVA
LEANDRO CARLOS PEREIRA VALLADARES

AUTORES

Alexandre Schmitt da Silva Mello
Andreza Lage Raimundo
Antonio Aurélio Abi Ramia Duarte
Antonio Veloso Peleja Júnior
Arlete Inês Aurelli
Augusto Vinícius Fonseca e Silva
Camila Salgueiro da Purificação Marques
Carlos Gustavo Rodrigues Del Prá
Daniel Brajal Veiga
Denis Donoso
Elpídio Donizetti
Estefânia Freitas Côrtes
Fabrício Simão da Cunha Araújo
Fátima Nancy Andrighi
Felippe Borring Rocha
Fernando Gama de Miranda Netto
Francisco Vieira Lima Neto
Frederico Augusto Leopoldino Koehler
Geraldo Fonseca de Barros Neto
Guilherme Kronemberg Hartmann
Guilherme Simon Lube
Gustavo Gonçalves Gomes
Humberto Dalla Bernardina de Pinho
Humberto Santarosa de Oliveira
Igor Citeli Fajardo Castro
Izabel Cristina Pinheiro Cardoso Pantaleão
João Otávio Terceiro Neto B. de Albuquerque
Joaquim Felipe Spadoni
José Carlos Van Cleef de Almeida Santos
José Fernando Steinberg
Leandro Carlos Pereira Valladares
Leonard Ziesemer Schmitz
Leonardo Oliveira Soares
Letícia Zuccolo Paschoal da Costa
Lucas Buril de Macêdo
Lucas Rister de Sousa Lima
Luciana Monduzzi Figueiredo
Marcia Cristina Xavier de Souza
Márcia Michele Garcia Duarte
Marco Aurélio Serau Junior
Maria Augusta da Matta Rivitti
Maurício Ferreira Cunha
Mirna Cianci
Nathalia Maria Mattes Bonin
Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Ravi Peixoto
Rinaldo Mouzalas
Rodolfo Kronemberg Hartmann
Rodolpho Vannucci
Sandro Marcelo Kozikoski
Sérgio Luiz de Almeida Ribeiro
Stela Tannure Leal
Vilian Bollmann
Walter dos Santos Rodrigues
Welder Queiroz dos Santos

EDITORA JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

Resumo de Juizados Especiais - Volume 7. Coleção Repercussões do Novo CPC

O impacto do CPC-2015 no Direito brasileiro é impressionante. Não apenas porque, como determina o seu art. 15, ele é aplicável aos processos administrativos, eleitorais e trabalhistas. É que o novo CPC brasileiro se caracteriza por ser uma lei-estuário: diversas propostas legislativas, das mais variadas naturezas, desembocaram na Lei 13.105/2015.

Regulamentação da mediação e conciliação, expansão das técnicas de resolução extrajudicial dos conflitos perante os cartórios, cooperação internacional , arbitragem etc. Além disso, o CPC traz regras que disciplinam a participação processual dos juízes, defensores públicos, membros do Ministério Público e advogados - funcionando, no particular, também, como complemento das leis dessas categorias.

Daí a ideia de fazer uma coleção em que se abordassem as repercussões do CPC nesses diversos setores, em volumes coordenados por especialistas em cada um desses assuntos: magistratura, advocacia, advocacia pública, Defensoria Pública, Ministério Público, Juizados Especiais, Código Civil, processo eleitoral, processo administrativo, processo penal, legislação processual extravagante, processo de família etc.

Esperamos que contribua para o melhor entendimento dos impactos do Novo CPC-2015. Fredie Didier Jr., Coordenador Geral da Coleção

Acesse aqui a versão completa deste livro